



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CMI Nº 122, DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar, o vereador Sebastião Silvestre da Costa e a Assessora de Gabinete, Vera Lúcia Pereira Rodrigues a viajar para as cidades de Pouso Alegre, Bueno Brandão e Poços de Caldas: Agendas nas Câmaras de Pouso Alegre, Bueno Brandão e Poços de Caldas, com previsão de saída para o dia 24/06/2015 às 13h00 e de retorno para o dia 25/06/2015 às 22h00, sendo acompanhados pelo motorista José Reginaldo de Lima.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais), correspondente a 1,5 diária, totalizando R\$ 1.602,00 (um mil, seiscentos e dois reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no inciso XIII do Art. 73 do Regimento Interno – Resolução nº 826 /99.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 23 de junho de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente